

**ATA 1880ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**



**Conselho Regional  
de Psicologia SP**

Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Regional de Psicologia da  
6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
Cep 05410 020, São Paulo, SP  
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306  
e-mail info@crpsp.org.br  
website www.crpsp.org.br

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezenove horas  
2 e quarenta e cinco minutos, realizou-se a milésima octingentésima octogésima  
3 reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo –  
4 6ª Região, à Rua Arruda Alvim, oitenta e nove. Estiveram presentes 21 (vinte e  
5 um) conselheiros (as), sendo essas (os) efetivas (os) e suplentes, a seguir  
6 indicadas (os): Adriana Eiko Matsumoto, Aristeu Bertelli da Silva, Elisa  
7 Zaneratto Rosa, Gabriela Gramkow, Guilherme Luz Fenerich, Graça Maria de  
8 Carvalho Camara, Ilana Mountian, Joari Aparecido Soares de Carvalho, José  
9 Agnaldo Gomes, Luís Fernando de Oliveira Saraiva, Luiz Eduardo Valiengo  
10 Berni, Camila Teodoro Godinho, Dario Henrique Teófilo Schezzi, Gustavo de  
11 Lima Bernardes Sales, Lívia Gonsalves Toledo, Maria das Graças Mazarin de  
12 Araújo, Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso, Regiane Aparecida Piva, Sandra  
13 Elena Sposito, Sergio Augusto Garcia Junior e Silvio Yasui, conforme lista de  
14 presença anexa que é parte integrante desta ata. **ORDEM DO DIA: I)  
15 INFORMES – 1.1) Justificativa de Ausência** - Foram consideradas as  
16 justificativas de ausência dos (as) demais conselheiros (as): Janaína Leslão  
17 Garcia, Maria Ermínia Ciliberti, Marília Capponi, Moacyr Miniussi Bertolino Neto,  
18 Alacir Villa Valle Cruces e Bruno Simões Gonçalves. **II) PORTAL DA  
19 TRANSPARÊNCIA** – A conselheira Gabriela Gramkow inicia a exposição do  
20 ponto informando que o webmaster do CRP SP, Adolfo Barros Benevenuto,  
21 estará presente durante a discussão deste ponto de pauta. Conta aos  
22 presentes da realização de reunião com os supervisores dos departamentos do  
23 CRP, no mês de setembro, para informá-los da necessidade e importância de  
24 manter atualizado o Portal da Transparência. Em outubro houve uma  
25 atualização dos dados, o que não se manteve nos meses subsequentes.  
26 Sabendo das dificuldades internas no CRP, pensou-se na seguinte estratégia:  
27 além de cobrar os trabalhadores os dados para o Portal, o CRP investir  
28 financeiramente para realizar a integração dos dois Sistemas de Banco de  
29 Dados que o CRP utiliza: *Benner* e *Implanta*. O coordenador de informática,  
30 Alexandre Morgado, está incumbido de fazer os orçamentos necessários até o  
31 mês de março de 2016. O webmaster Adolfo Barros Benevenuto explica que a  
32 proposta é que o Portal da Transparência seja um *site* autônomo,  
33 independente, com logo do CRP, mas distinto do *layout* do sítio oficial do  
34 Conselho ([www.crpsp.org.br](http://www.crpsp.org.br)). O assessor jurídico Gustavo Seferian Scheffer  
35 Machado está fazendo a verificação se os dados que estão sendo  
36 disponibilizados atendem a Lei de Acesso à Informação. Todavia, pontua-se



37 que ainda são dados brutos, que estão dispostos em tabelas e a ideia é que  
38 futuramente sejam de fácil compreensão visual, por meio de gráficos, por  
39 exemplo. O webmaster e o gerente geral estão responsáveis por fazer essas  
40 adequações. Quanto aos apoios concedidos pelo CRP SP, Gabriela Gramkow  
41 conta que, mesmo com a integração dos Sistemas, haverá dificuldade em  
42 transferir as informações por causa do modo como são descritos esses apoios  
43 nas despesas. Melhorar essa disposição implicaria modificar o Centro de  
44 Custo. Com vistas a lançar o Portal o mais brevemente possível, questiona a  
45 plenária se concorda em lançar o portal ainda sem a integração e depois  
46 relançá-lo, em meados de abril ou maio, já com os Sistemas integrados.

47 Considerações do plenário: É preciso fomentar a convicção entre os  
48 trabalhadores e gestão de que o CRP, enquanto órgão público, deve atender à  
49 Lei de Acesso à Informação. Trata-se da pauta do momento na sociedade.  
50 Para que essa prática de atualizado do Portal seja incorporada ao cotidiano, foi  
51 proposta a realização de oficinas com os trabalhadores na expectativa de  
52 estimular o entendimento dessa questão de forma mais ampla. Sabe-se que os  
53 dados no Portal servirão para, além da prestação de contas, o auxílio no  
54 planejamento da gestão e fornecer os indicadores para gestão do trabalho  
55 cotidiano dos departamentos, visto que, muitas vezes, a gestão tem que atuar  
56 sem os subsídios necessários, devido à ausência desses indicadores. O  
57 conselheiro Joari Aparecido Soares de Carvalho discorre que o acesso à  
58 informação é um projeto da instituição, e não de gestão, bem como frisou que  
59 ele, na gestão passada e no início desta, alertou o plenário da responsabilidade  
60 da gestão sobre a disponibilização dessas informações e questiona quem ficou  
61 responsável por isso. A coordenadora técnica política, Letícia Malavolta,  
62 informa que o próprio ouvidor (cargo que está previsto no novo Plano de  
63 Cargos, Carreiras e Salários que está sob análise do Ministério do Trabalho)  
64 poderá ter as duas funções: gestor da transparência e ouvidoria. Contudo,  
65 esclareceu-se que, é necessário aguardar a aprovação do PCCS para  
66 contratação do ouvidor e, portanto, é necessário pensar em quem ficará por  
67 enquanto responsável. Indica-se que o projeto de ouvidoria no CRP SP deverá  
68 ser debatido pelo plenário no início de 2016. **Encaminhamento:** a) Deverá ser  
69 solicitado engajamento dos funcionários do CRP SP para que sejam atendidas  
70 as diretrizes da Lei de Acesso à Informação. b) Realizar oficinas internas que  
71 mobilizem os trabalhadores sobre a importância de atualização dos dados no  
72 Portal da Transparência. Para essas atividades, poderá ser convidada a  
73 palestrar alguém da Controladoria Geral da União. c) O plenário defere que o  
74 Portal da Transparência seja um *site* independente do *site* do CRP, bem como



75 o custeio da integração dos bancos de dados utilizados pelo CRP. **d)** O portal  
76 será lançado com os dados disponíveis atualmente, mas o plenário se  
77 compromete a verificar as informações já inseridas, para indicar possíveis  
78 melhorias. **e)** O Gerente Geral Diógenes Pepe e o conselheiro secretário José  
79 Agnaldo Gomes ficam responsáveis em coordenar e criar o fluxo de envio das  
80 informações para o portal, até que o novo PCCS seja aprovado, quando será  
81 necessário verificar novamente quem deverá ser essa figura. **f)** Atinente ao  
82 tema “ouvidoria”, o material reunido pela coordenadora técnica, Leticia  
83 Malavolta, deverá ser compartilhado, por e-mail, com o plenário para  
84 conhecimento. **III) MEDIAÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS** – Gabriela Gramkow  
85 informa que participará da discussão deste ponto, como convidada a consultora  
86 Ana Lúcia Catão, contratada pelo CRP SP para auxiliar nas questões relativas  
87 à discussão sobre mediação/conciliação de Processos Éticos. Lembra que foi  
88 constituído GT nacional de Conciliação durante a APAF de maio de 2014 com  
89 vistas a esclarecer melhor a diferença conceitual entre mediação e conciliação  
90 e estudar um modelo de atuação que fosse além do Termo de Ajustamento de  
91 Conduta - TAC. Assim, foram realizadas duas reuniões telefônicas desse GT,  
92 nos dias 25 de junho e 1º de setembro de 2014 e, nos dias 10 e 11 de outubro  
93 de 2014, ocorreu a Oficina Nacional de Conciliação, com a participação de  
94 integrantes de todos os Regionais, a fim de aprofundar os debates a respeito  
95 desse tema. Foi realizada uma reunião presencial do GT em 19 de março de  
96 2015, na qual se decidiu encaminhar um questionário aos Regionais, a fim de  
97 que as contribuições fossem consolidadas em uma minuta de Resolução que  
98 verse sobre esse assunto a ser apresentada na APAF de dezembro de 2015.  
99 No dia 15 de maio, o GT realizou uma visita institucional à Câmara de  
100 Mediação da OAB/RJ no intuito de se verificar *in loco* o funcionamento do  
101 processo. Houve nova telereunião do GT em 22 de maio, seguida de uma  
102 telereunião ampliada (videoconferência), em 03 de julho, com os nomes de  
103 referência dos Regionais, para sistematizar as propostas. Após mais duas  
104 telereuniões, em 10 de julho e 02 de outubro deste ano, e uma reunião  
105 presencial em 14 de novembro, a minuta de Resolução foi finalmente  
106 consolidada pelo GT e deve ser apreciada na APAF de dezembro deste ano. A  
107 conselheira Gabriela Gramkow conta que pressionou o GT para que enviasse a  
108 minuta para os Regionais com antecedência, mas nesta data teve notícias de  
109 que a minuta somente será entregue aos Regionais durante a APAF. Pondera  
110 que o CFP não enviou a minuta por e-mail porque tem apresentado resistência  
111 em dar andamento a esse processo. Como ela tem acesso à minuta, por ser  
112 membro do GT Nacional, disponibiliza ao plenário para conhecimento.



113 Manifestações do Plenário: **1)** A Comissão de Ética iniciou esse debate a partir  
114 da necessidade de se buscar métodos alternativos que pudessem ser  
115 adaptados para a realidade do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo  
116 nos processos éticos. Nesse sentido, a conselheira Regiane Aparecida Piva  
117 elogia o resultado do trabalho do GT Nacional de Conciliação, mas informa que  
118 o assunto atravessa as Comissões de Ética e Orientação e Fiscalização  
119 quando trata do *ex-Officio*. **2)** A COF ganhará um instrumento alternativo, que é  
120 o Termo de Ajustamento de Conduta, porém esclareceu-se que a COF não  
121 pode fazer conciliação. A COE tem essa perspectiva de reflexão sobre a praxis  
122 e esse é um processo que propõe a responsabilização mútua das partes. **3)**  
123 Pontua-se que outra mudança que impactará muito os trabalhos é o possível  
124 aumento no tempo de tramitação dos processos. Explica-se que se o plenário  
125 entender que naquela determinada situação há princípios que podem ser  
126 feridos pelo processo de mediação, poderá recusá-lo, mas é importante ter  
127 clareza que a própria categoria poderá questionar quanto aos processos de  
128 mediação, provocando para que os CRPs os coloquem em vigor. **4)** O fato de  
129 a conciliação ser possível durante todo o período de tramitação dos processos  
130 também foi questionado, sugerindo-se em realizá-la somente na fase  
131 preliminar. Explica-se que há casos de pessoas que, em fase final do processo,  
132 indicam que não desejariam dar continuidade, mas, como não há mecanismo  
133 para barrar o processo nessa fase, o CRP é obrigado a seguir com a  
134 tramitação. **5)** O presidente da COF, Luiz Eduardo Valiengo Berni, entende que,  
135 do ponto de vista da implementação, as mudanças não serão imediatas. **6)** A  
136 conselheira Gabriela Gramkow explica que a Resolução foi construída para que  
137 não engessasse o processo e permitisse que cada Regional pudesse pensar  
138 suas possibilidades para apropriação. **7)** Questionou-se também o fato do  
139 mediador ser de qualquer área posto que se trate do exercício da profissão de  
140 psicóloga(o), ainda que na justiça comum isso seja possível. Foi esclarecido  
141 pela advogada Ana Lúcia Catão que o mediador ser de qualquer área se deve  
142 ao fato dele não precisar utilizar sua expertise e para atender ao princípio de  
143 que ele não seja parcial, ponderando-se que a questão da imparcialidade pode  
144 ser prejudicada tendo psicólogos(os) mediadores atuando em processos de sua  
145 própria profissão. **8)** Para Regiane Aparecida Piva, o plenário não tem  
146 condições de aprovar o que não foi suficientemente discutido. É necessário ter  
147 alinhamento interno quanto à minuta. Nesse sentido, sugere que a defesa da  
148 delegação do CRP SP na APAF seja de solicitar que a minuta seja enviada  
149 para os Regionais com tempo para que possam retornar suas contribuições.  
150 Entretanto, explica-se que o CRP SP já compõe o GT nacional e está



151 auxiliando na coordenação desse processo, portanto, não caberia que a própria  
152 plenária deste CRP tenha como posicionamento que o assunto ainda foi não  
153 discutido suficientemente. A conselheira vice-presidente, Adriana Eiko  
154 Matsumoto, relembra que o argumento que deu base e convicção nesse  
155 processo foi o olhar para como deveria ser o Sistema de Justiça. Atualmente, o  
156 CRP reproduz uma prática de justiça que se pauta na lógica punitiva. Então,  
157 pensar na dificuldade das mudanças na estrutura do CRP não ajudará a  
158 avançar politicamente. É preciso ver a ética também pelo caráter pedagógico:  
159 ao invés de punir a(o) psicóloga(o), fazer com que ela(e) reveja suas práticas.  
160 **9)** Citou-se que na Comissão de Ética há um desafio que é alinhar os  
161 entendimentos, pois há muitas leituras distintas dos processos (nos pareceres,  
162 e nas Comissões de Instrução, por exemplo). **10)** Suscitou-se que o Conselho  
163 de Medicina está tentando pensar em critérios para definir o que é passível ou  
164 não de mediação e que o plenário pode verificar que é um caso de violação de  
165 direitos e, portanto, que não cabe mediação. O assessor jurídico, Gustavo  
166 Seferian Scheffer Machado faz alguns apontamentos: a discussão que se  
167 instala é de concepção, que está voltada para essa mudança de cultura que se  
168 pretende. Todos os meios alternativos para resolução de controvérsia estão  
169 contemplados na minuta. A conciliação, a princípio, não precisa de uma  
170 regulamentação, como será o caso da Resolução. A mediação, não somente  
171 para resolução de controvérsia, mas para ver a funcionalidade do processo,  
172 deve ter a perspectiva de transformação, e não somente de punição. Assim, se  
173 outros meios de ação forem pensados pelos Regionais, também podem ser  
174 contemplados. Porém, ressalva a respeito de abarcar a discussão pelo viés de  
175 violação dos Direitos Humanos, pois se esse for o indicativo para a não  
176 realização de mediação, na verdade, se estará incluindo todas as situações e,  
177 portanto, nenhuma situação será passível de mediação. **11)** Pontua-se que a  
178 mediação costuma ter entre dois a oito encontros, mas há casos em que a  
179 questão é resolvida em apenas 1 (um). Muitos processos que perduram há  
180 muitos anos poderiam ter sido resolvidos em poucos encontros de mediação.  
181 **12)** A advogada Ana Lúcia Catão, contratada para auxiliar o CRPSP na  
182 investidura desse assunto, tendo a tarefa de apontar o modelo mais adequado  
183 para a realidade de São Paulo baseado nos princípios e diretrizes políticas  
184 desta gestão, explicou que já há um histórico para realização de mediação, que  
185 já estão pensadas as questões éticas que a envolvem. Discorreu que toda a  
186 questão legislativa da mediação envolve refluxo, pois colocam as pessoas  
187 diante de um modo diferente de cumprir a justiça, o que ainda é um paradigma.  
188 Conta que participou da reunião do GT Nacional de Conciliação e que na



189 ocasião houve proposta de colocar a mediação em fase pré-processual, mas, a  
190 opção do GT Nacional foi de que se espere os esclarecimentos prévios para  
191 que seja possível realizar a mediação. Sobre a Resolução permitir que a  
192 conciliação aconteça em todo o processo, diz que há muita potência de fazê-la  
193 no início da tramitação, mas que muitas vezes somente é possível no final, com  
194 as partes mais esclarecidas. Outra questão que o grupo teve cuidado foi de que  
195 o processo sempre deve ser referendado em plenária, mesmo que isso o  
196 burocratize. Outra questão em que tiveram cuidado foi a realização de  
197 avaliação dos primeiros dois anos em que for utilizado esse processo. Sobre a  
198 questão de limitar a mediação nos casos em que houve violação dos direitos  
199 humanos, a questão é que praticamente todas as questões podem ser  
200 encaixadas como violação de direitos humanos e pontua que quando o ofensor  
201 entra em contato com a dor que provocou, tende a se responsabilizar mais do  
202 que somente com a aplicação de pena. Outra questão que o GT considerou é  
203 que para que um processo de mediação seja reaberto, é necessário que as  
204 duas partes solicitem. Cita que foi proposto no último encontro que o co-  
205 mediador fosse psicóloga(o). Sobre esse possibilidade, o conselheiro Luiz  
206 Eduardo Valiengo Berni pondera que em um processo de mediação a(o)  
207 psicóloga(o) deve ser apenas consultivo e não uma parte, para garantia da  
208 imparcialidade. Alterações no Teor da Minuta: **A)** Retirar do texto “o não  
209 cumprimento do acordo agravará a pena”, considerando que o acordo não é  
210 objeto do processo. Citou-se que esse assunto também foi trazido pelo CFP na  
211 última reunião do GT Nacional de Conciliação e o grupo entendeu que era  
212 punitivo. Então, essa parte pode ser tirada. **B)** Alterar o termo “possíveis laços”  
213 que aparece diversas vezes. **C)** Proposta de criar Termo de Adesão, com sigilo  
214 ao mediador. Explicou-se que esse documento faz parte dos processos de  
215 mediação. A ideia é que ele esteja na Resolução da Câmara de Mediação  
216 considerando que qualquer parte pode solicitar a mediação, assim como o  
217 próprio plenário. **D)** Mudar na resolução a parte onde consta a mesma entra em  
218 vigor na data de sua publicação, considerando que todas as fases envolve  
219 plenária ética, assim, precisaria de ajustes. **E)** Alterar no anexo onde consta o  
220 Código de Ética para recomendações éticas, ficando assim, menos frágil. **F)**  
221 Alterar o nome da minuta para mediação e conciliação; **G)** Indicar que o  
222 material trabalhado na mediação não servirá para produção de prova. **H)**  
223 Especificar quais são os meios no trecho que versa “deixar outros meios  
224 alternativos”. Deve estar claro que as partes tem autonomia para solicitar e  
225 aceitar ou não o processo de mediação. Reunião com a COE sobre a Minuta:  
226 Com relação ao diálogo com a Comissão de Ética, tinha sido agendada uma



227 reunião em outubro que não ocorre por uma questão administrativa. Então,  
228 planejou-se um grande encontro com COE e COF, mas uma semana antes se  
229 soube que essa atividade também não havia sido agendada. Nesse sentido, a  
230 conselheira Gabriela, na época, encaminhou um e-mail solicitando que essa  
231 reunião ocorresse durante o Planejamento Estratégico 2016, mas por conta do  
232 desenrolar dessa atividade, também não se concretizou. Assim, somente foi  
233 possível agendar para o dia 09 de dezembro, após a plenária, porém ainda  
234 antes da APAF. Por todo o exposto, a conselheira Gabriela Gramkow propõe  
235 que o plenário não abandone os trabalhos realizados e as discordâncias, como  
236 a questão do *Ex-officio*, poderão ser tratadas na reunião do dia 09. E, à  
237 delegação da APAF, que se faça defesa da minuta com os destaques feitos  
238 nessa plenária, somados aos que ocorrerão na próxima quarta.

239 **Encaminhamentos: 1)** O Plenário corrobora que seja defendida a aprovação  
240 da Resolução sobre Mediação e Conciliação na APAF de dezembro, com as  
241 considerações desta plenária e com as contribuições da COE, na reunião que  
242 será realizada no dia 09/12/15, visto que o texto apenas abre a possibilidade da  
243 realização da conciliação, mas não torna esses processos obrigatórios. **2)** A  
244 única questão a ser confrontada é com relação ao CFP não ter encaminhado o  
245 material para os demais Regionais terem acesso ao teor com tempo para  
246 apropriação. Portanto, caso não seja aprovado nessa APAF, o CRP defenderá  
247 que seja aprovada na próxima. **3)** A conselheira Gabriela Gramkow também  
248 verificará a possibilidade de encaminhar a minuta para todos os regionais antes  
249 da APAF. **IV) IX CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA (IX COREP) –**  
250 Adriana Eiko Matsumoto apresenta a proposta de Regulamento para o IX  
251 Congresso Regional de Psicologia de São Paulo. O plenário teceu algumas  
252 considerações: **a)** Art. 7º, alínea d – sugestão de que seja adequado o texto,  
253 prevendo a possibilidade de auxílio, através da disponibilização de um modelo,  
254 para viabilizar os Pré-congressos livres. A mesa diretora esclarece que os Pré-  
255 congressos não podem ser temáticos. Os pré-congressos livres podem ser  
256 fomentados pelo CRP, seja de uma região específica (o que é positivo na  
257 perspectiva da interiorização) ou ainda organizado por grupo de psicólogas(os).  
258 **b)** Art. 11º, alínea c - redação aprovada: “Poderão ser votadas (os) e eleitas(os)  
259 como delegadas(os) para COREP...”; **c)** Art. 18 – deixar em suspenso a vaga  
260 para a Ulapsi. Caso em APAF não seja aprovada a participação da Ulapsi no  
261 Congresso Nacional da Psicologia, politicamente, serão convidados para o  
262 COREP. **d)** Utilizar a linguagem gendrada em todo o texto. Além dessas  
263 considerações, comentou-se que antes dos Pré-congressos, será encaminhado  
264 o caderno de propostas dos eventos preparatórios e disponibilizados no site



265 para consulta. Além disso, a mesa diretora solicita que o plenário assuma o  
266 compromisso de que cada Subsede faça mais de um Pré-congresso em sua  
267 jurisdição, em cidades distintas e que não estabeleça número máximo de Pré-  
268 congressos para que se busque um maior número de delegados no IX Corep.  
269 **Encaminhamentos: 1)** O Regulamento do IX COREP foi aprovado pelo  
270 plenário com as alterações suscitadas acima. **2)** O prazo para as Subsedes  
271 informarem as informações sobre os Pré-congressos que realizarão é o final do  
272 mês de dezembro, pois é preciso divulgar com a máxima brevidade (folder,  
273 jornal, etc.). **3)** A Comissão Organizadora do IX COREP, juntamente com o  
274 Departamento de Comunicação, deverão avaliar a possibilidade de criar  
275 aplicativo para divulgar os Pré-Congressos e os Eventos Preparatórios. **4)** Cada  
276 Subsede deverá realizar, ao menos, dois Pré-congressos em cidades  
277 distintas de sua jurisdição. **5)** Será realizada, no dia 16 de dezembro, reunião  
278 ampliada para pensar em temas importantes para os eventos preparatórios. O  
279 plenário receberá a convocatória para participação presencial e à distância. **V)**  
280 **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - DESAPARECIMENTO DE VALORES**  
281 **(PORTARIA CRP-06 Nº. 035/15, DE 16/11/2015)** - Aristeu Bertelli da Silva  
282 conta que se reuniu com a Comissão de Sindicância e verificou-se a  
283 necessidade de ampliação de prazo para a entrega dos trabalhos até a próxima  
284 plenária. **Encaminhamento:** O plenário homologou a prorrogação do prazo  
285 para conclusão dos trabalhos por mais 30 dias. **VI) DISLEXIA** – A conselheira  
286 Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso, coordenadora do Núcleo de Educação,  
287 apresentada e faz a leitura da “Nota de Esclarecimento - Diagnósticos de  
288 Dislexia e de Transporte de Déficit de Atenção e Hiperatividade”. O plenário faz  
289 a sugestão das seguintes alterações: **a)** excluir o parágrafo que diz:  
290 “*Considerando que CRP-SP em sua atribuição de orientar as(os)*  
291 *psicólogas(os), em consonância com os princípios éticos, pauta-se pelo direito*  
292 *da criança de ser e estar no mundo, como sujeito em desenvolvimento, dentro*  
293 *de um modelo de educação, que rompa com modelos classificatórios e,*  
294 *portanto, excludentes.*”; **b)** modificar o trecho “*em relação à assistência social e*  
295 *saúde*” para “*serviços de assistência social e políticas públicas*”; **c)** Inserir nos  
296 ‘considerandos’, que atende ao planejamento estratégico desta gestão e é em  
297 consonância com as deliberações no VIII CNP; **d)** adotar em todo o texto a  
298 escrita gendrada. **Encaminhamento:** Com as alterações propostas pelo  
299 plenário, aprova-se a “Nota de Esclarecimento - Diagnósticos de Dislexia e de  
300 Transporte de Déficit de Atenção e Hiperatividade”. Incumbe-se o  
301 Departamento de Comunicação de fazer nova revisão ortográfica e, após,  
302 realizar ampla divulgação. **VII) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOA**





303 **FÍSICA E JURÍDICA** – O conselheiro secretário apresentou ao plenário os  
304 processos de pessoa física e jurídica para apreciação. **Encaminhamento:** O  
305 plenário referendou a aprovação dos processos: Pessoa física – 110 (cento e  
306 dez) inscrições novas; 42 (quarenta e duas) reativações; 17 (dezesete)  
307 inscrições secundárias; 24 (vinte e quatro) inscrições por transferência, 102  
308 (cento e dois) cancelamentos a pedido, 3 (três) cancelamentos por óbito, 10  
309 (dez) cancelamentos por transferência, 1 (um) cancelamento por inscrição  
310 secundária e 39 (trinta e nove) cancelamentos por não apresentação do  
311 diploma. E de Pessoa jurídica – 10 (dez) registros; 6 (seis) cadastros, 1 (uma)  
312 alteração contratual e 6 (seis) cancelamentos a pedido. Total Geral de  
313 processos aprovados – pessoa física e jurídica: 371 (trezentos e setenta e um),  
314 conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a  
315 tratar a senhora conselheira presidenta deu por encerrada a sessão, da qual  
316 eu, conselheiro secretário, José Agnaldo Gomes, lavrei a presente Ata, que lida  
317 e aprovada será assinada por todos os presentes. São Paulo, quatro de  
318 dezembro de dois mil e quinze.

---

Adriana Eiko Matsumoto

---

Camila Teodoro Godinho

---

Aristeu Bertelli da Silva

---

Dario Henrique Teófilo Schezzi

---

Elisa Zaneratto Rosa

---

Gustavo de Lima Bernardes Sales

---

Gabriela Gramkow

---

Lívia Gonsalves Toledo

---

Graça Maria de Carvalho Camara

---

Maria das Graças Mazarin de Araújo

---

Guilherme Luz Fenerich

---

Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso

---



**Conselho Regional  
de Psicologia SP**

Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Regional de Psicologia da  
6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
Cep 05410 020, São Paulo, SP  
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306  
e-mail info@crpsp.org.br  
website www.crpsp.org.br

---

Ilana Mountian

---

Regiane Aparecida Piva

---

Joari Aparecido Soares de Carvalho

---

Sandra Elena Sposito

---

José Agnaldo Gomes

---

Sergio Augusto Garcia Junior

---

Luís Fernando de Oliveira Saraiva

---

Silvio Yasui

---

Luiz Eduardo Valiengo Berni